

Políticas Públicas de acesso e permanência na Educação Inclusiva e a relação com Gestão Escolar

Gabriela Carla Sychocki¹
Sonize Lepke²

RESUMO

O presente trabalho visa identificar as Políticas Públicas de acesso e permanência na Educação Inclusiva e a relação com a Gestão Escolar. A educação inclusiva é um direito conquistado após muitas lutas, é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. O papel do Estado é garantir uma educação de qualidade para seu povo, garantido o direito de exercer a cidadania plena e a inserção no mercado de trabalho. A educação inclusiva tem o papel de inserir as pessoas com deficiências na sociedade. A Gestão Escolar deve auxiliar nesse processo de inclusão, ajudando as famílias a assegurar seus direitos. A pesquisa é de cunho bibliográfico, dialogando a partir dos autores que englobam a temática da Gestão Escolar e a Educação Inclusiva. O problema desta pesquisa é como a Gestão Escolar Democrática se relaciona com as políticas públicas voltadas à educação especial inclusiva? Os dados permitem afirmar que a gestão escolar democrática por ser uma forma de gerir com participação, a transparência e a democracia é importante para a comunidade escolar e para sociedade. Porém, poucas são as discussões e pesquisas nesta ótica que envolvem a educação especial inclusiva.

Palavras-chave: Gestão Escolar; Educação Inclusiva; Políticas públicas; Educação.

1. Introdução

Educação Especial é uma modalidade de educação transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da educação regular, segundo a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - PNEEPEI (2008). A partir dessa concepção, entendemos a mesma como um direito de todos os estudantes, um direito que assegura o acesso, a permanência e a aprendizagem.

Porém, assegurar no contexto das escolas o direito previsto, ainda é questionado por aqueles que continuam a acreditar que os estudantes da educação especial hoje nomeados com estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, que por séculos foram excluídas, devem continuar segregadas ou estar em espaços educacionais especializados.

¹Gabriela Carla Sychocki - Licenciada no curso Interdisciplinar em Educação do Campo Ciências da Natureza - Universidade Federal da Fronteira Sul. Email: gabrielasychocky11@gmail.com

²Sonize Lepke - Orientadora Doutora em Educação. Email: sonize.lepke@uffs.edu.br

Ao retomar o processo histórico sobre a vida deste grupo, podemos identificar atrocidades cometidas, como: mortes prematuras, exclusão da sociedade através da negação da família em mostrar para a sociedade o membro, maus tratos ou exploração. Estas situações foram recorrentes em diferentes contextos e sociedades ao longo dos séculos. Mudanças puderam ser observadas a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a luta das pessoas com deficiência por direitos.

No Brasil, apesar da Constituição Federal de 1988 mencionar a educação especial como parte do sistema educacional, o entendimento e a efetivação de educação especial inclusiva foi pouco efetivada nos sistemas de ensino. Somente a partir da PNEEPEI (2008), os sistemas de ensino passaram a ter orientações quanto a efetivação dos processos inclusivos, porém, passados mais de uma década, muitos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação ainda tem o seu direito questionado.

Neste sentido, ao longo das aulas do curso de pós graduação em gestão escolar, fomos provocadas a refletir sobre o tema e propomos investigar como as Políticas Públicas de acesso e permanência na Educação Inclusiva se relacionam com a Gestão Escolar Democrática? E estabelecemos como problema desta pesquisa: como a Gestão Escolar Democrática se relaciona com as políticas públicas voltadas à Educação Inclusiva? Pois entendemos que a Gestão Escolar compreende vários aspectos fundamentais para o bom funcionamento da escola pública: pedagógico, financeiro e o contexto social. É através dos gestores que são estabelecidas as orientações da mantenedora com a escola, efetivados os processos financeiros, o diálogo com a comunidade escolar e também os processos pedagógicos. Logo, o nosso objetivo de pesquisa é analisar como a Gestão Escolar Democrática se relaciona com as políticas públicas voltadas à educação especial Inclusiva.

A metodologia desta pesquisa é qualitativa de natureza exploratória, bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica tem grande valia na pesquisa qualitativa, pois enriquece a temática a partir de estudos na área. Conforme Gil (1994) pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto.

Quanto à importância da parte documental abordada na pesquisa, segundo Lüdke e André (2013) esses constituem-se como uma fonte poderosa do qual é possível retirar evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador. Para tanto, retomamos os documentos referentes ao tema, especialmente a legislação brasileira e dialogamos com referências bibliográficas estudadas ao longo das aulas da pós-graduação. Na sequência

selecionamos artigos publicados no google acadêmico sobre o tema investigado, utilizando como descritores de busca: “Gestão democrática” e “educação especial” observando o recorte temporal do período de 2018 a 2023. As reflexões acerca da revisão bibliográfica, compuseram os diálogos sobre a gestão democrática e a educação especial na perspectiva inclusiva.

2.0 Gestão escolar democrática e sua importância na escola

A educação é um direito primordial do cidadão e da cidadã para constituir o direito da cidadania e se inserir no mercado de trabalho. A Constituição Federal de 1988, art. 205 afirma que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

A partir da Constituição de 1988 o Estado passa a ser responsabilizado em promover uma educação pública para todas as pessoas, seja ela através de escolas públicas ou privadas. A mesma, estava em consonância com as mudanças impostas pelo processo de industrialização do Brasil e as demandas do mercado. Segundo Oliveira (2009):

No Brasil, o processo de desenvolvimento de um setor empresarial na educação é antigo, remontando, pelo menos, ao período da ditadura militar. Entretanto, isso era dissimulado, pois a legislação proibia que as instituições de ensino, “pela sua natureza”, dessem lucro. Apenas com a promulgação da Constituição de 1988 é que se explicitou a possibilidade de existência de escolas com fins lucrativos. A posterior regulamentação desse dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases e na legislação complementar acelerou o seu crescimento (2009, p. 741).

Por outro lado, é na escola pública que as discussões referentes à Gestão Democrática tornaram-se motrizes, por entender que a escola e a comunidade escolar devem dialogar. Assim se faz importante compreender que a Gestão Escolar Democrática está presente dentro da escola pública e é garantida por lei.

A Constituição Federal de 1988 apresenta a gestão democrática no ensino público como um princípio ao por meio do art. 206, inciso VI, “gestão democrática do ensino público, na forma da lei.”. Orientando que a educação é um processo social e exige a participação da família e da comunidade de forma democrática, participativa e transparente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforça este conceito ao afirmar que:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (Brasil, 1996).

Entende-se que corpo docente e os(as) profissionais que trabalham na escola devem participar da construção dos documentos norteadores da escola, que a comunidade escolar e regional também deve ter papel na tomada de decisões desse ambiente, sempre contribuindo para melhorar o processo educativo.

Já a Lei nº 13.005/2014 que versa sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) que determina as diretrizes, metas e estratégias para a educação no período de 2014 – 2024 reforça a preocupação e a necessidade de garantir a gestão democrática na meta 19, ao afirmar que faz- se necessário (...) no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (Brasil, 2014).

Pierozan e Werle (2018) em suas pesquisas apontam as dificuldades do estado brasileiro e das escolas em efetivar o compromisso com a gestão democrática.

[...] ponderamos então que a democratização da gestão educacional no Brasil é antes um compromisso constitucionalmente estabelecido entre Estado e sociedade e não uma opção de governantes e administradores independente de unidade federativa, desde que tratando da educação pública. No entanto, o fato de que tenhamos tantos documentos que necessitem reafirmar e referendar a gestão democrática demonstra que este compromisso tem dificuldade de ser materializado na maioria das escolas e das redes de ensino (Pierozan; Werle, 2018, p. 49).

Vieira (2005) contribui com a discussão, ao afirmar que gestão democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, a transparência e a democracia. Na escola pública ela assume (ou pelo menos deveria assumir) um papel fundamental para que todos tenham acesso a uma escola sem preconceitos e privilégios. Porém, apesar de não ser uma opção de governo, a gestão democrática sofre desafios constantes, seja com a troca de governos ou com os novos documentos e leis que moldam a educação, como por exemplo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nos anos em que o Brasil e o mundo vivenciaram a pandemia do covid-19 (dezembro de 2019 – 2021) nos deparamos com um novo modelo de “gestar”, por vezes inviabilizando o diálogo, o processo democrático com a comunidade escolar, ao mesmo tempo que os gestores continuavam a ser pressionados a manter os processos educacionais.

O desafio que ora se impõe aos gestores de escola, além da obtenção de melhorias nos índices educacionais da sua unidade escolar, passou a ser o de inovar-se para liderar com eficácia e eficiência esse novo contexto educacional, mantendo a credibilidade do processo de ensino e aprendizagem apesar das adversidades. Para isso, o gestor deverá agregar, aos já existentes, valores essenciais que fazem a diferença tanto na individualidade como na coletividade. Dentre eles a sensibilização para que os objetivos comuns da instituição de ensino não sejam esquecidos, sendo retomados a partir de uma nova realidade, considerando também a ampliação da construção de ambientes cooperativos, de respeito, de senso de pertencimento, de autodesenvolvimento (Peres, 2020, p. 24)

Por outro lado, a BNCC, segundo Ferreira, Moreira e Volsi (2020, p. 29),

[...] existe um silenciamento em relação à educação especial na BNCC. Ela somente é citada, nas versões finais, no conjunto das modalidades da educação escolar brasileira. Há uma ausência no tocante a concepção de educação especial e a apresentação de suportes teórico-metodológico e orientações que subsidiem a organização da proposta pedagógico-curricular das escolas a fim de garantir a oferta de educação especial na perspectiva da inclusão. Além disso, a BNCC refere-se apenas às pessoas com deficiência e não aos demais grupos (pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) que compõem o público alvo da educação especial.

Apesar de mencionar pouco ou praticamente não mencionar a educação especial na perspectiva inclusiva na BNCC (2018), a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, recentemente aprovada, estabelece que “o diretor deve ampliar seu conhecimento sobre inclusão, equidade, aprendizagem ao longo da vida e as estratégias para promovê-los, bem como a compreensão das políticas educacionais nesta matéria, como condição para garantir o desenvolvimento equânime e a aprendizagem integral de todos os estudantes.” (CNE, 2021)

Temos assim um indicativo que é compromisso do diretor escolar e sua equipe, garantir a efetivação dos processos inclusivos, buscar ofertar possibilidades iguais aos que se encontram em situações desiguais.

2.1 História de lutas da educação especial Inclusiva no contexto brasileiro

A educação especial inclusiva no Brasil é recente, assim como o acesso à educação por grande parte da população brasileira. Por séculos, a educação não foi uma prioridade do poder público e nem da sociedade. Porém, com a ampliação da oferta de escolarização a mesma era disponibilizada à população que tinha condições financeiras e tem características biológicas.

Esse modelo prioriza que as pessoas consideradas diferentes deviam estar institucionalizadas nas “escolas especiais”. De acordo com Abdalla (2016), desde o período Colonial até o século XIX, o Brasil permaneceu na fase de exclusão. As primeiras tentativas de fornecer uma educação para as pessoas com deficiência datam do período Imperial. Conforme Diniz e Oliveira (2022),

[...] com a criação do Instituto Imperial dos Meninos Cegos, em 1854, por Dom Pedro II (que, em 1891, recebeu o nome de Instituto Benjamin Constant - IBC); a criação, em 1857, do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos (que, em 1957, tornou-se o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES), bem como o início do tratamento especializado para deficientes mentais no hospital psiquiátrico da Bahia (atualmente Hospital Juliano Moreira), em 1874 (Diniz; Oliveira, 2022, p. 325)

O acesso ao instituto era destinado a população de determinada região e aqueles que tinham deficiência facilmente identificado. As outras pessoas que tinham deficiências menos evidentes, permaneciam na sociedade, sem identificação da sua dificuldade de escolarização, tendo o mesmo tratamento que qualquer outro cidadão pobre da época: não aceitavam a escola ou eram excluídas devido a suas dificuldades.

Já no Brasil República, outra preocupação prioritária foi o papel que a escola pública poderia desempenhar na formação da população. A educação esteve em evidência nas Constituições de 1824 e 1891, especialmente diante a imigração. Os emigrantes buscaram construir no Brasil, a experiência que viviam em seus países e buscaram construir escolas que instruísem os seus filhos.

Com as transformações recorrentes que o País passava, tanto no cenário político, econômico e social da primeira metade do século XX, a crescente industrialização e o aumento das cidades, foi preciso implantar políticas públicas para ampliar o acesso à educação. A Constituição de 1934, segundo Kassar (2013) determina de forma inédita até então, em um texto constitucional, como competência da União o estabelecimento de diretrizes da educação nacional.

Décadas depois, a Lei nº 4.024/61 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Brasil, 1961), faz menção ao atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, tornou-se um direito a partir da criação da em particular nos artigos número 88 e 89. Segundo Diniz e Oliveira (2022) “o atendimento educacional das pessoas com deficiência deveria ocorrer, preferencialmente, no interior da rede regular de ensino, embora tenha mantido a previsibilidade e o incentivo a iniciativas de instituições particulares”.

A necessidade de escolarização das crianças com deficiência em idade escolar, o movimento internacional pela inclusão escolar, provocou a criação de instituições especializadas como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), bem como outras instituições com o mesmo objetivo: ser um espaço de convivência e cuidado para aquelas crianças que não eram aceitas nas escolas públicas e privadas.

Durante o período da Ditadura Militar que se instaurou no Brasil, através da Lei nº 5.692/71 (Brasil, 1971), estabeleceu que pessoas com deficiência precisavam ter um “tratamento especial”, favorecendo ainda mais a exclusão e a criação de escolas e classes especiais. Separando os estudantes que tinham modos diversos de agir, ser, aprender, caminhar e se comunicar daqueles que atendiam a concepção idealizada para as classes regulares. A medicina contribuiu neste processo ao identificar aqueles que não cabiam na escola e os denominou como aqueles que estavam fora da normalidade.

Com o fim da Ditadura Militar promulgou-se a nova Constituição Federativa do Brasil de 1988, que colocou a Educação como dever do Estado, enfatizando também o atendimento educacional especializado no ensino regular. Porém, apesar da mudança nos documentos normativos, as políticas públicas assistencialistas através das escolas especializadas permaneciam como praticamente único espaço possível para os estudantes que não correspondiam às demandas das escolas regulares.

A criação da Política Nacional de Educação Especial, de 1994, tendo como principal objetivo a inserção desse público na sala de ensino regular. Bem como a Lei 10.098/2000 (Brasil, 2000), buscavam assegurar o direito de estar em sociedade e estar nas escolas regulares. Porém, a grande mudança só foi efetivada com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI – 2008)

O PNEEPEI – 2008 entende a educação especial inclusiva como um direito humano, no qual os estudantes têm a possibilidade de criar vínculos, aprendem a viver com o outro, a respeitar os seus limites e ter acesso aos conhecimentos escolares. Para tanto, investimentos que superem as barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas foram e continuam sendo necessários nas escolas.

No contexto educacional inclusivo, gestão democrática pode e deve-se observar as políticas educacionais (públicas), especialmente as que buscam assegurar o direito das minorias historicamente excluídas das instituições de ensino. Rosa (2021, p. 14) compreende “que a função das políticas públicas seria promover transformações sociais”. Logo, o cuidado, a clareza da gestão quanto às políticas públicas é essencial, especialmente diante as mudanças

ocorridas na primeira década deste século conforme podemos observar a partir dos dados do Censo Escolar Brasileiro.

O Censo Escolar da Educação Básica de 2022 (MEC, 2022) traz que o número de matrículas na Educação Especial aumentou significativamente nos últimos quatro anos. Alguns pontos importantes do Censo Escolar de 2022:

- O aumento de pessoas com transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino;
- As redes estadual (97,7%) e municipal (96,8%) apresentam os maiores percentuais de alunos incluídos.

Ao analisar os dados, podemos mensurar que tivemos aumentos nos percentuais de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação matriculados nas escolas regulares. Consequentemente faz-se necessário aprimorar os processos inclusivos nas escolas e a gestão democrática pode contribuir.

2.2 Diálogos sobre a gestão democrática e a educação especial inclusiva

Dentro do ambiente escolar o principal objetivo é o ensino e aprendizagem de todas as pessoas que estão inseridas nesse meio, para isso cada sujeito deve ser tratado como singular, ou seja, único. O ato do fazer pedagógico se encontra na ação dos indivíduos envolvidos. O gestor escolar tem papel de grande importância nessa caminhada, pois é ele quem vai conduzir a instituição. A escola se torna inclusiva, quando o gestor está disposto a andar lado a lado com a comunidade escolar para inseri-la no fazer inclusivo. Conforme Soares e Ziliotto (2019, p. 222), uma educação inclusiva procura atender às necessidades de todos os indivíduos que a frequentam, possibilitando a participação em todas as atividades escolares de forma que se sintam acolhidos no ambiente escolar.

Tanto gestores escolares como docentes precisam estar em constante formação continuada para se contextualizarem com as novas demandas do ensino. Os professores precisam participar do PPP para articularem com a gestão propostas para fortalecer o comprometimento com as diretrizes e resoluções. De acordo com Soares e Ziliotto (2019, p. 224), vale ressaltar que à gestão escolar, no que diz respeito à inclusão, compete ter uma intenção explícita, com foco na organização e orientação do trabalho pedagógico, sendo esse aspecto basilar para o avanço da escola.

A lógica capitalista faz com que a escola sofra com a predominância da eficiência do mercado e a produção de resultados imediatos, com o qual a escola sofre um impacto pedagógico e administrativo, fazendo com que adentre nesse meio a competitividade, dividindo assim professores e alunos entre eficientes e ineficientes. Holanda, Pereira e Ferreira (2021, p. 07) afirmam que,

Com isso, infere-se que ser gestor na escola pública brasileira envolve múltiplas facetas: de um lado, estão os preceitos que envolvem o desafio de inspirar as pessoas a alcançarem os objetivos almejados em prol da realização da missão de educar, motivando-os para o enfrentamento e superação das dificuldades e sensibilizando-os para o fortalecimento do exercício pedagógico a todos os educandos; e, do outro, os ditames de uma agenda com metas a serem cumpridas, numa concepção mais gerencial de gestão da educação.

Holanda, Pereira e Ferreira (2021) dialogam ainda que a gestão para a inclusão, nesse contexto, é um desafio ainda maior e envolve enfrentar as práticas discriminatórias, assim como buscar alternativas para resolvê-las, principalmente por ser a escola um espaço fundamental de redução dos índices e da lógica da inclusão. Se faz necessário ainda mudanças culturais, estruturais e pedagógicas das escolas para de forma garantir apoio às necessidades das pessoas com deficiências.

Diante do exposto compreende-se que a educação inclusiva traz um novo modelo pedagógico para a escola, encaminhando para novas possibilidades de ensino e aprendizagem desses estudantes, tendo em vista que os gestores tem como missão promover formas inclusivas de gestão tanto na escola como instituição quanto no processo de aprendizagem do educando. A efetivação das escolas inclusivas, na ótica de Capellini e Fonseca (2017, p. 113), “ocorre a partir das ações do coletivo que passam por uma reformulação do ambiente escolar como um todo, desde o espaço físico, dinâmica da sala de aula, currículo, formas e critérios de avaliação”.

Ao se falar em gestão escolar precisa estar ciente de que esta é sem sombra de dúvidas uma função de grande importância dentro da instituição escolar. O gestor deve administrar a escola com os poucos recursos que lhe é destinado e ainda pensar no processo educativo. Conforme Melo e Neto (2021, p. 02) o termo gestão ou diretor, é comumente estabelecida uma associação direta para a palavra “poder”, mas não é assim que funciona a administração de uma escola, trata-se da disposição com a qual o indivíduo irá conduzir e exercer seus deveres, o gestor escolar é submetido a várias responsabilidades. As principais são: administrar, assegurar o ensino e aprendizagem, lidar com o grupo de funcionários, professores e comunidade escolar dentre outros.

A comunidade escolar precisa estar inserida no processo educativo, dialogando com as necessidades da comunidade com a escola e vice-versa, para ocasionar uma gestão democrática, priorizando sempre o diálogo. A gestão democrática é o ato de partilhar opiniões e decisões que visem o bem estar de todos que convivem na escola, tornando-se uma colaboração comunitária.

O gestor escolar precisa conhecer a realidade que a escola está inserida, o campo de ação que o mesmo estiver inserido e estar ciente do público alvo daquela escola. Adentrando na temática educação especial é preciso que o gestor conheça as características de cada estudante, para que toda equipe escolar possa auxiliar na inclusão, por conta disso a formação continuada é a melhor opção para estar atualizado, buscando compreender a melhor forma de inserir todas as crianças no espaço escolar.

O gestor que está aberto a mudanças no contexto escolar, abrindo a escola para novas práticas de ensino, reuniões pedagógicas, adequando a escola a política nacional de inclusão é grande começo para uma escola inclusiva. Sendo essa também uma forma de valorizar os professores, melhorando a estrutura da escola demonstrando que naquele ambiente existe trabalho em equipe. Quando uma escola quebra barreiras e os professores têm práticas de ensino inovadoras, o gestor é colocado como responsável dessas façanhas.

Melo e Neto (2021, p. 05) afirmam que é muito desafiador modificar uma escola para que ela seja inclusiva, mas é importante inserir esse novo método e também se torna um desafio, para que a escola seja encorajada a adotar um planejamento pedagógico para a construção de uma nova aprendizagem. É obrigação da escola propiciar condições e materiais de qualidade, assim como o ambiente escolar deve ser adaptado para receber esses estudantes.

Outro aspecto que a escola inclusiva precisa oferecer é a sala de recursos, é nela que os estudantes vão receber o atendimento educacional especializado, que junto com a sala de aula regular vai proporcionar mais aprendizado aos estudantes que precisam. A meta da sala de recursos é dar ao aluno atendimento com aprendizado diversificado, ela deve conter ferramentas adequadas para realizar esses atendimentos, o gestor que afirma o compromisso com a educação inclusiva coloca como prioridade esse bem que vai beneficiar muitas crianças e jovens.

O coordenador pedagógico também desempenha um papel fundamental nesse processo. Melo e Neto (2021, p. 07) dissertam que a inclusão deve ser feita tanto pelo gestor, como pelos coordenadores pedagógicos, diante dessa parceria, também se torna fundamental a participação dos professores. Ninguém sabe tudo é com as experiências do cotidiano que se

aprende o melhor modo de trabalhar com cada estudante. Em concordância com Vargas (2023, p. 146),

Se queremos realmente uma educação inclusiva, o gestor não pode estar dissociado do ato pedagógico, tal a sua importância neste processo. Do contrário, ele torna-se um mero gerente, administrador de uma empresa, que enxerga os estudantes como clientes e não como sujeitos de direitos, únicos, em formação e em transformação. Portanto, entende-se o trabalho do gestor extremamente “colado” ao trabalho do coordenador pedagógico. É preciso, efetivamente, adotar a concepção de equipe gestora, de gestão compartilhada, com atribuições específicas, mas buscando objetivos comuns.

A inclusão tornou-se um dos grandes problemas na educação, porque resulta em mudanças e não estamos acostumados com mudanças dentro da escola brasileira tradicional. Uma escola inclusiva não vai apenas acolher as crianças e deixá-las de lado, devemos pensar a inclusão como uma ação que busca formar cidadãos.

A escola tende a ofertar uma aprendizagem de qualidade aos educandos, espera-se da gestão escolar participativa que faça a comunidade escolar, ou seja pais e professores a buscarem em conjunto aprimorar a formação dessas crianças. Se faz necessário que ambos tenham consciência dos conceitos que são trabalhados, pois é através deles que o conhecimento é aprimorado.

As escolas em geral precisam estar cada vez mais capacitadas para acolher os alunos, visando as individualidades de cada um. A adaptação no ambiente escolar tem o intuito de criar novas metodologias respeitando as particularidades. Um ponto importante para ser observado é os ajustes nos documentos norteadores da escola como o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, tais documentos devem englobar pontos como: a Gestão democrática, Educação Inclusiva, Sala de AEE etc. Conforme Melo e Neto (2021, p 12),

É preciso que sempre tenha comunicação dos gestores com a equipe escolar, para assim promover um ensino de acordo com a necessidade de cada aluno, por esse lado também se torna indispensável a participação da família nas atividades e especialmente no acolhimento. É necessário que os gestores sejam sempre ativos na busca por recursos, que venha acrescentar no ambiente, proporcionando bem estar aos alunos e professores, juntamente com a capacitação dos mesmos. Em vista disso, é importante que mais pesquisas e trabalhos sejam feitos acerca do tema, dado sua importância para assegurar um ensino inclusivo de qualidade.

No Brasil as escolas não estavam preparadas para receber o público-alvo da educação especial, talvez por acreditar que nunca seria efetivada, introdução através do direito à matrícula, que buscou-se aporte teórico, conhecimento, estruturar as escolas e ferramentas didáticas. Os professores das escolas brasileiras foram convocados a efetivar os processos

inclusivos no seu dia a dia, porém ainda existem muitas inquietações sobre a mesma. E coube ao gestor escolar, a tarefa de articular as condições necessárias para que o processo ocorresse.

Vargas (2023, p. 147) compreende que a perspectiva de gestão gerencialista está ultrapassada, é necessário um gestor que se envolva e sustente questões pedagógicas e uma concepção de escola inclusiva e humanista. O aporte pedagógico e a diversidade não é trabalho apenas da coordenação pedagógica, em uma visão emancipatória passa pela gestão escolar.

Sobre a relação coordenação pedagógica e gestão escolar Vargas (2023, p 147) dialoga ainda que,

Se enquanto coordenação pedagógica é preciso pensar a inclusão na perspectiva do currículo, da metodologia e da avaliação, o gestor precisa problematizá-la enquanto processo histórico, político e social. Não se trata de definirmos a posição de contrários ou favoráveis à inclusão, na medida em que já está posta, mas no sentido de estar-se constantemente buscando caminhos, duvidando, questionando, contrapondo e reconhecendo que em algumas situações incluiremos, mas que em outras tantas estaremos excluindo. A diferença é que estaremos em constante alerta e reflexão para repensarmos nossas posições, quebrarmos paradigmas, redefinindo metas e práticas, buscando a garantia dos direitos previstos em lei.

Para que a gestão seja democrática e participativa é preciso que o estudante e a família estejam inseridos no contexto da inclusão e da participação. A interação com o meio faz parte do desenvolvimento humano, através de vivências e trocas de experiência. Por isso, a participação da família na vida escolar do aluno torna-se um incentivo para que o estudante goste daquele ambiente. Assembleias com os pais e responsáveis sobre a inclusão e diversidade na escola apresentam-se como uma estratégia de aproximar a escola da família. O gestor precisa ouvir, se tornar um participante sem estabelecer relação de poder.

A escola para ser inclusiva precisa estar aberta para o diálogo, é preciso dar voz e vez a toda comunidade escolar. Segundo Vargas (2023, p. 152), a escola precisa de um gestor de ideias, um mediador de discussões, de conflitos, de diálogos, de construções, que descentralize a gestão e que se pautem no desejo coletivo. Precisa também, segundo Brandt et al. (2020, p. 47) que a equipe pedagógica e à gestão preparem-se para trabalhar com as especificidades dos estudantes; ou seja, oportunizar uma formação continuada que contemple as reais necessidades dos sujeitos educacionais é essencial.

Considera-se de suma importância que a gestão escolar contribua com o processo de formação continuada de acordo com as reais necessidades da comunidade escolar, partindo-se do princípio de que, enquanto seres humanos, somos inacabados, ou seja, como professores e profissionais da educação, estamos em contínuo processo

de desenvolvimento profissional. Dessa forma, torna-se necessário que os gestores tenham um olhar cuidadoso para com esse tema, a fim de que possam perceber a realidade vivida em cada instituição de ensino e suas especificidades. Sendo assim, acredita-se que, para atender às demandas de cada instituição, as formações continuadas precisam ser pensadas de acordo com cada contexto escolar. (Brandt et al. 2020, p. 46).

Uma formação que atenda às necessidades das escolas, mas também para os estudantes, por meio da formação continuada, os profissionais podem desenvolver conhecimentos teóricos e pedagógicos que os deixam mais seguros para trabalhar com os desafios encontrados na educação inclusiva.

A integração da gestão escolar democrática com a educação inclusiva pode criar um ambiente escolar mais justo, inclusivo e participativo, no qual todos os alunos tenham a oportunidade de alcançar o desenvolvimento das suas habilidades. Isso requer um compromisso contínuo com a equidade, a diversidade e os direitos humanos, bem como a implementação de políticas e práticas que promovam a igualdade de oportunidades e o respeito pela dignidade de cada indivíduo.

3.0 Considerações Finais

Diante do exposto até aqui conclui-se que já avançamos muito quanto às políticas públicas educacionais e no que diz respeito à educação inclusiva, porém temos muito ainda a melhorar. Embora seja um processo lento, é preciso cada vez mais financiamento e interesse por parte do Estado. A gestão escolar também deve se atentar a políticas voltadas a esse grupo de pessoas para que a escola possa se adaptar às especificidades de cada criança. Englobando assim não só as pessoas com deficiências, mas também toda essa sociedade que é diversa.

Educação especial inclusiva precede à políticas públicas que englobam vários aspectos como: uma estrutura adequada para cada especificidade dos(as) estudantes; gestores(as) preocupados(as) e qualificados com a real inserção dessas pessoas no ambiente escolar; a formação continuada dos(as) docentes que atuam nessa modalidade de educação; um currículo que compreenda cada realidade e recursos financeiros são fundamentais para que haja uma educação com qualidade efetiva. E para efetivação do mesmo, os gestores ocupam um importante papel.

Apesar das discussões, pesquisas e o processo inclusivo não ser tão recente, poucos escritos e pesquisas sobre a relação entre a Gestão Escolar Democrática e a educação especial inclusiva. Talvez, por acreditar que a gestão democrática consiga dialogar com todos os

estudantes da escola. Porém, é preciso, observar as diferenças e entender que equidade e a possibilidade de ofertar possibilidades para aqueles que estão em situação desigual. E talvez, este seria o grande papel da gestão escolar democrática.

4.0 Referências

ABDALLA, A. P. **Representações de professores sobre a inclusão escolar**. 2016. 128f. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho, Rio Claro/SP, 2016

ALVES, F. C. ARRAES, A. V. A. SANTOS, M. N. **Gestão no contexto pandêmico**. Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-12, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 22 jul. 2023

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2022 Resumo Técnico**. Brasília-DF, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf acesso em 12/03/2024

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, 2014. Disponível em <https://pne.mec.gov.br/> acesso em 22 jul. 2023.

BRASIL. **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar**. Conselho Nacional de Educação, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Inclusão – Revista da Educação Especial**, v. 4, n. 1, 2008

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001

BRANDT, A. G. et al. **Gestão escolar e formação continuada: Proposições para os processos de ensino-aprendizagem de estudantes com TDH**. Extensão tecnológica, Blumenau - SC, v. 7, n. 13, out. 2020.

CAPELLINI, V. L. M. F.; FONSECA, K. A. **A escola inclusiva: seus pressupostos e movimentos**. Dixa: Rev. Brasil. Psicol. Educ., Araraquara, v.19, n.1, p. 107-127, jan./jun. 2017.

DINIZ, M. OLIVEIRA, C. M. Q. **A escolarização das pessoas com deficiência e necessidades especiais no Brasil**. Poiésis, Tubarão/SC, v. 16, n. 30, p. 323-341, jul-dez, 2022. Universidade do Sul de Santa Catarina. ISSN 2179-2534

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C. A. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

HOLANDA, G. S.; PEREIRA, M. A. M. FERREIRA S. C. M. **Inclusão escolar de alunos com deficiência na educação de jovens e adultos: um desafio para a gestão da escola pública** Revista Educação Especial, vol. 34, 2021, -, pp. 1-23 Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria, Brasil

Lüdke, M.; André, M. E. D. A. (2013). **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU.

MELO, E. F. NETO, I. P. F. **Os desafios encontrados na gestão escolar perante os alunos com necessidades especiais**. Research, Society and Development, v. 10, n. 15, e158101524174, 2021.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003

OLIVEIRA, R. P. **A transformação da educação em mercadoria no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, vol. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009.

PERES, M. R. Novos desafios da gestão escolar e de sala de aula em tempos de pandemia. **Revista de Administração Educacional**, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 20-31, set. 2020.

PIEROZAN, S. S. H. e WERLE, F. O. C. Gestão democrática e certificação de diretores. In.: SANTOS, Terezinha F. A. M dos. (Orgs.). **Diálogos sobre a educação básica: Impasses, perspectivas e compromissos**. Curitiba: CRV, 2018. (p. 47-69)

ROSA, J. G. L. LIMA, L.L. AGUIAR, R.B. **Políticas públicas: conceitos e elementos relacionados**. Porto Alegre : Jacarta, 2021.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SOARES, M. R. S. ZILIOOTTO, D. M.. **O gestor escolar e a inclusão de alunos público-alvo da educação especial**. Cadernos de Pós-graduação, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 220-234, jul./dez. 2019

VARGAS, N. B. R. **Gestão Participativa, para uma educação inclusiva**. Saberes em Foco Revista da SMED NH v.6 n.1 out. 2023.

VIEIRA, S. L. **Educação e gestão: extraindo significados da base legal**. In: SEDUC. Novos paradigmas de gestão escolar. Coleção Gestão Escolar. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005. Pp. 7-26.

